

PROCESSO MF/Nº 12440.000080/2016-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 10/2016, QUE TEM POR OBJETO ACESSOS ÀS PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS CHECKPOINT E DECISÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB.

Aos ⁰⁴ dias do mês de agosto de 2017, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Ala "A", sala 201, na cidade de Brasília/DF, de um lado, a União, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **Nilton Costa Simões**, de conformidade com o inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **FISCO SOFT EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.927.636/0001-09, estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Mello, 1855, 14º andar, conjunto 142, Vila Olímpia, neste ato representada pelo Sr. **Santiago Ayerza**, argentino, casado, economista, RNE nº [REDACTED] – permanente, válido até 03/02/2020, inscrito no CPF/MF sob [REDACTED] e pelo Sr. **Marcelo Chaves de Mello**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e do CNPJ nº [REDACTED], de 60 e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.000080/2016-79, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 10/2016, cujo objeto inicial é a assinatura de periódicos eletrônicos para acessos às publicações eletrônicas "Checkpoint" e "Decisões", para atender as necessidades das unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato RFB/Copol nº 10/2016, o reajuste do valor contratual, bem como a alteração da redação de sua cláusula décima quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogada a vigência do Contrato RFB/Copol nº 10/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 5 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO – A contratação do objeto dar-se-á pelo preço estimado global de R\$ 295.815,43 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS – Registra-se a concessão de reajuste de 1,57 %, correspondente ao IGP-M acumulado de 12 meses contados da data da apresentação da proposta, em conformidade com o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima quinta do contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DA CORREÇÃO DO CRITÉRIO DE REAJUSTE – Considerando o disposto no art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 19, XXII, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008, corrige-se a redação da cláusula décima quinta do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço estipulado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta, pelo IGP-M da FGV, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, a ser aplicado quando da prorrogação contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

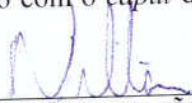
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho 2110 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, Ação: 2000 – Administração da Unidade, Natureza de Despesa 339039-01, Unidade Gestora 170010, ficando a emissão do empenho e posterior pagamento a cargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA - O presente termo aditivo somente terá validade se aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto no inciso I do artigo 284 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Compete à RFB providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RATIFICAÇÕES - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.



NILTON COSTA SIMÕES
Secretaria da Receita Federal do Brasil




SANTIAGO AYERZA
Fisco Soft Editora Ltda



MARCELO CHAVES DE MELLO
Fisco Soft Editora Ltda

Testemunhas:

Nome: 
Giselle Chuter
Matrícula 1811687
DIRETORIA GERAL DE CONTRATO

Nome:



Eliane Leal da Silva
OAB/SP 317.510





Espécie: contrato nº 265/17, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB, e Siepa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda, CNPJ nº 42.596.973/0001-85, para aquisição de tintas calcográficas; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0011/17, referente à Ata de Registro de Preços nº 0264/17, Processo nº 2255/16; amparo legal: Leis nºs 13.303/16 e 10.520/02, Decretos nºs 3.555/00 e 7.892/13; recurso orçamentário: "materiais e produtos", constante do orçamento de 2017; assinado em 23/08/17, com vigência até 23/02/18; valor global: R\$11.084,99. Assinam pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e Sérgio Grilo Magalhães - Superintendentes; pela contratada: Carmen Lucia de Rosa Alves - Administradora.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0261/17, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB, e Oficina da Comunicação de Inuverava Ltda - Me, CNPJ nº 05.728.821/0001-62, para aquisição de material de sinalização; sendo detentora dos itens/preços unitários diversos: Valor Global: R\$19.608,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0016/16, processo nº 1062/15; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da Lei nº 8.078/90, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; assinada em 02/08/17, com vigência até 02/08/18; assina pela CMB: Wagner Fernando Bueno Coelho - Superintendente; pela contratada: Rodrigo Cazarotti Jabur - Sócio.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 263/17, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB, e Sceller Ink Indústria e Comércio de Tintas e Vernizes Ltda; CNPJ nº 00.456.617/0001-16; para aquisição de Tintas calcográficas; sendo detentora dos itens/preços unitários: 01-R\$51,61 e 02-R\$57,35; Valor global=R\$646.435,02; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0011/17, processo nº 2255/16; assinada em 23/08/17, vigência até 23/08/18; Fundamento Legal: Leis nºs 13.303/16 e 10.520/02, Decretos nºs 3.555/00 e 7.174/10; assina pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e Sérgio Grilo Magalhães - Superintendentes; pela contratada: Marcos Antônio Anghinoni-Sócio.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0259/17, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB, e Bemrose Booth Paragon Limited; para aquisição de tinta magnética; sendo detentora do item 01/preço unitário: £22,68; Valor global: £102.060,00; equivalentes a R\$431.101,44; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0012/17, processo nº 2280/16; assinada em 22/08/17, vigência até 22/08/18; Fundamento Legal: Leis nºs 13.303/16 e 10.520/02, Decretos nºs 3.555/00, e 7.174/10; assina pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e Sérgio Grilo Magalhães - Superintendentes; pela contratada: Flávio Campos da Paz Mondolfo - Procurador.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0264/17, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB, e Siepa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda; CNPJ nº 42.596.973/0001-85; para aquisição de tintas calcográficas; sendo detentora dos itens/preços unitários diversos: Valor global=R\$483.848,90; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0011/17, processo nº 2255/16, assinada em 23/08/17, vigência até 23/08/18; Fundamento Legal: Leis nºs 13.303/16 e 10.520/02, Decretos nºs 3.555/00 e 7.174/10; assina pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e Sérgio Grilo Magalhães - Superintendentes; pela contratada; Carmen Lucia de Rosa Alves - Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º termo aditivo ao contrato nº 0164/12, para prestação de serviços continuados; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB, e Siepa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda; CNPJ nº 42.596.973/0001-85; processo nº 0753/12, referente a prorrogação no contrato original, com amparo legal: Artigo 57, Inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; recurso orçamentário: "Serviços de Terceiros", constante do exercício de 2017; Valor Global: R\$48.866.044,48; assinado em: 29/08/17, vigência de 06/09/17 até 05/09/18; assina pela CMB: Alexandre Borges Cabral - Presidente e Cesar Augusto Barbiero - Diretor Vice - Presidente; pela contratada: Carmen Lucia de Rosa Alves - Diretora - Comercial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2017

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2017 - Aquisição de notebook, no dia 12 de Setembro de 2017 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.casadamoceda.gov.br e www.licitacoes.com.br. E-mail: juliana.coelho@cmb.gov.br; c/c dvj@cmb.gov.br, Tel. (21) 2184-2912.

JULIANA PORTO DE MORAES COELHO

Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017, nº 162, pag. 95, foi divulgado erroneamente o nº do Pregão. Onde se lê Pregão Eletrônico nº 59/2017 - Prestação de Serviços de Coletas de Análises das Emissões Atmosféricas de Fontes Fixas, leia-se Pregão Eletrônico nº 75/2017, mantendo-se as demais informações.

JORGE JESUS DE SOUZA
Pregoeiro

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44101.000163.2016.036 - Pedido de Compra nº 025514, Contratada: CARTEL PAPELARIA LTDA - CNPJ: 36.220.515/0001-44 - Valor: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) referentes a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 481/2017, publicada no D.O.U., Seção 3, nº 110, página nº 92, em 09/06/2016, Data de Assinatura: 25/08/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo. Conta Contábil: 114201 e - Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 5.450/2005, Lei 123/2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.020889.2015, firmado em 01/09/2015, com a empresa LAPA - TERC EIRIZACÕES E PLANEJAMENTO LTDA; Objeto: Trata-se da Revisão, Retificação e Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/08/2018, Fundamento Legal: art. 65, inc. II, "d" e parágrafo 5º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 57, e os aludidos Diplomas Legais e demais legislação pertinente; inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 44101.000007/2015.53; Solicitação de Compras nº 004264 - Conta Contábil nº 482206; Valor: R\$ 903,46,42 (novecentos e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); Pedido de Compra nº 025341 de 17/07/2017.

Espécie: 9º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.015783.2013, firmado em 03/02/2013, com o Consórcio das empresas OI S/A e BRASIL TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA; Objeto: Resolvem aditar o contrato Principal, para promover o reajuste dos preços do contrato; Fundamento Legal: art. 65, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação pertinente; Processo: 44101.000065/2011-53; Solicitação de Compras nº 004205 de 29/05/2017, Classificação Contábil 475106; Valor: R\$ 998.839,56.

Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.019737.2015, firmado em 15/02/2015, com a empresa SPREAD SISTEMAS E AUTOMOCÃO LTDA; Objeto: Resolvem aditar o contrato Principal, para promover a complementação do reajuste dos preços do contrato; Fundamento Legal: art. 65, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, em estrita observância ao que prescrevem o aludido Diploma Legal e demais legislação pertinente; Processo: 44101.000064/2011-17; Solicitação de Compras nº 004280 de 20/07/2017, Classificação Contábil 472306; Valor: R\$ 164.417,65.

Espécie: 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.011830.2012, firmado em 03/02/2012, com o Consórcio Dataprev RI PP 054/2011 constituído pelas empresas OI MOVEL S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A; Objeto: Resolvem aditar o contrato Principal, para promover o reajuste e revisão dos preços do contrato; Fundamento Legal: art. 65, inc. II, "d" e parágrafo 5º da Lei nº 8.666/1993 e em estrita observância ao que prescrevem o aludido Diploma Legal e demais legislação pertinente; Processo: 44101.000064/2011-17; Solicitação de Compras nº 004213 de 05/06/2017, Classificação Contábil 475106; Valor: R\$ 1.450.094,47.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO UNIDADE REGIONAL DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 97/2017 UASG 335005

Processo: 44100000048201711 - Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições previstas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 30/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Blocos E/F - Edifício Dataprev - Brasília/DF, Assa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUSANA BENIGNO PUTTINI
Pregoeira

(SIDEI - 29/08/2017) 335005-07048-2017NE014216

DIVISÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, LOGÍSTICA E COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 44100.000149.2016-10. ESPÉCIE: Pedido de Compras nº 23.018693/2016, referente à Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 079/2016. Publicado no DOU Seção 3 página 96 em 30/11/2016. Contratado: D&F COMERCIO DE PAPEIS EIRELI-ME - CNPJ Nº 17.463.890/0001-70. Valor do Pedido de compra: R\$ 1.639,00 (um mil seiscentos e trinta e nove reais). Classificação Contábil: 482250. Objeto: Aquisição de material de consumo este-cóvel, 110 (cento e dez) resmas de Papel, Impressão, Laser, 75G/M2, FT A4, 210mm x 297mm, Branco, para impressão de grande porte, para recomposição do estoque que atende à produção localizada na DATAPREV, em Brasília/DF, conforme especificações e condições contidas nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2016. Data de assinatura: Brasília (DF), 23 de agosto de 2017. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Dec. 5.450/2005; Lei 123/2006, Dec. 7.892/2013; Dec. 82502/2014.

UNIDADE REGIONAL ESPÍRITO SANTO SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, LOGÍSTICA E COMERCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 44110.000002/2015-11, Contrato nº 07.014719.2015, Contratado: Adversaria Administração Serviços e Contabilidade Ltda EPP - CNPJ 09.489.558/0001-57. Objeto: Segundo Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do contrato principal por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/12/2017 até 30/11/2019, conforme Pedido de Compra nº 014944. Valor: R\$ 123.250,32 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). Data de Assinatura: 28/08/2017. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e demais legislação pertinente.

UNIDADE REGIONAL RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 44122.000005/2014-35 - Contrato Nº 19.014605.2014 - Contratado: SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - CNPJ 92.023.159/0026.06. Objeto: Prorrogação do contrato de Entidade sem fins lucrativos, para seleção e capacitação de jovem aprendiz, por 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: de 20.11.2017 a 19.11.2018. Pedido de Compra nº 19.015189.2017 referente a D.L. nº 051/2014. Valor total estimado: R\$12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, Artigo 57 inciso II. Ratificação: Armando Barcellos Junior - Gerente do Departamento de Compras.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 170294

Número do Contrato: 4/2013.
Nº Processo: 12277000016201384.
PREGÃO SISPP Nº 3/2013, Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14164155000178. Contratado: ADM TERCEIRIZACAO E SERVICOS-GERAIS LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, com base no inciso II, do art.57, da Lei nº 8.666/93, adequar o contrato às normas constantes na Portaria 409/2016 de dezembro de 2016, do Ministério do Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber. Fundamento Legal: art.57, inciso II, Lei 8.666/93 e Portaria 409/2016. Vigência: 03/09/2017 a 02/09/2018. Valor Total: R\$48.281,16. Fonte: 150251030 - 2017NE000013. Data de Assinatura: 28/08/2017.

(SICON - 29/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170010

Número do Contrato: 10/2016.
Nº Processo: 1244000000201679.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016, Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02927636000109. Contratado: FISCO SOFT EDITORA LTDA. - Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8666, de 1993. Vigência: 05/08/2017 a 04/08/2018. Valor Total: R\$295.815,43. Fonte: 150251030 - 2017NE000299. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 29/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

